

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELIMA LEÃO

Em. 18,6,7011

IND 2360 /2011

INDICAÇÃO Nº (Da Deputada Celina Leão)

Ao Seloi de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
CCJ CEOF CAS CDC
CSEG CAF XCES CDDHCEDP
CDESCHMATO, OG, 11, 11 Wast
Itomer Pichetro Lima Chefe da Asserbita de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, providências no sentido de promover a construção de um Posto de Saúde no Residencial Paraíso, localizado na Região Administrativa do Gama RA-II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, providências no sentido de promover a construção de um Posto de Saúde no Residencial Paraíso, localizado na Região Administrativa do Gama RA-II.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Residencial Paraíso, localizado na Ponte Alta Norte do Gama.

Os moradores do Residencial Paraíso reclamam da dificuldade de acesso aos serviços de saúde, haja vista o crescimento constante daquela população e conseqüentemente a demanda é muito alta.

A medida será de fundamental importância para aquela população, visto que hoje é necessário percorrer uma longa distância até o posto mais próximo.

É sabido que é um dever estatal tutelar a Saúde, visto ser este um direito social elencado na carta maior.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

de

de 2011.

Deputada CELINA LEÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO

JND Nº 2860 /2011

Fls. Nº 01 Bia